

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 1140

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE

Art. 1º - Revogar o Edital UESC nº 167, de 21 de setembro de 2018, que abriu inscrições para seleção da equipe de trabalho do Projeto Universidade para Todos – UPT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 9 de outubro de 2018.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: reitoria@uesc.br

# EDITAL UESC Nº 167

## ABERTURA DE INSCRIÇÕES

### Projeto Universidade para Todos

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para equipe de trabalho do **Projeto Universidade para Todos – UPT**, a título de preenchimento de vagas remanescentes.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES:

<b>PERÍODO</b>	De 26 a 28 de setembro de 2018
<b>HORÁRIO</b>	Das 08 às 12 horas, das 13 às 21 horas.
<b>LOCAL</b>	Protocolo Geral da UESC, térreo do Pavilhão Adonias Filho
<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	Até dia 05/10/2018, homologadas pela Seleção Interna de Seleção e Coordenação (CISCO).

#### 2. VAGAS E REQUISITOS:

Coordenador de Área			
Áreas	Disciplinas	Vagas	Requisitos
Linguagem	Português/Literatura/Redação	1	- Ser professor da UESC ou da rede pública estadual de ensino, em efetivo exercício de regência de classe. - Ter Graduação ou estar atuando na área que irá concorrer.
Ciências Exatas	Matemática	1	- Ter disponibilidade para visitar e acompanhar o monitor em sala de aula ao longo do projeto (Indicar no Anexo IV). - Não ter atuado no Projeto Universidade Para Todos consecutivamente nos últimos dois anos.

#### 3. CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES:

<b>Função: Coordenador de Área</b>
<b>Carga Horária:</b> 20 horas mensal. O cumprimento da carga horária mensal para o desenvolvimento do Projeto Universidade para Todos (UPT) dar-se-á em horário diverso a carga horária regular do servidor, de segunda a sexta-feira e sábado até o meio dia, ficando advertido que o seu descumprimento corresponde a irregularidade administrativa ensejadora de apuração administrativa.
<b>Atribuições</b>
- Realizar o processo de seleção dos monitores/professor. - Realizar a capacitação inicial dos monitores/professor. - Promover encontros semanais de orientação com os monitores/professor. - Acompanhar o desempenho dos monitores/professores durante o período de vigência do



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: reitoria@uesc.br

curso.

- Orientar os monitores/professores quanto ao conteúdo programático e aspectos didáticos da disciplina, durante todo o período do curso.
- Realizar visitas semanais às turmas em período de aula e observar o desempenho técnico e didático do monitores/professor.
- Participar das reuniões quando convocado pela Pró-Reitoria de Extensão ou pela Coordenação do Projeto.
- Participar do acompanhamento de todas as atividades referentes ao aspecto técnico e pedagógico do projeto.
- Elaborar relatórios mensais e documentos de acompanhamento e avaliação.

#### 4. MODALIDADE DE REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA:

- Bolsa de Extensão amparada no Decreto 17.610, de 18 de maio de 2017, conforme Resolução CONSEPE nº 20/2017, com valor determinado pelo plano de trabalho, aprovado pelas instâncias competentes, demonstrado no quadro a seguir:

Cargo	Valor da bolsa
Coordenador de Área	R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais)

- O período do contrato será de 03 (três) meses, para Coordenador Área, podendo ser prorrogado a critério da PROEX, para atender apenas a edição em andamento, para qual ele for selecionado.
- O não cumprimento de quaisquer das atribuições inerentes às funções implicará na suspensão da remuneração.
- O início das atividades fica condicionado à publicação do contrato firmado entre a SEC/UESC e a disponibilização dos recursos.

#### 5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Diploma de graduação ou pós-graduação quando exigido para o exercício da função, autenticado em Cartório ou pela Instituição (Protocolo Geral/UESC). Os títulos acadêmicos obtidos no exterior deverão estar revalidados no Brasil, conforme legislação em vigor (Res. n.º 01/2002 do CNE/CES, observando o disposto na Res. n.º 01/2001 do CNE e art. 48 da Lei 9.394/96).
- *Curriculum Lattes* comprovado, obrigatoriamente, com os documentos que serão pontuados, considerando os itens e a sequência do Barema (Anexo I). Os documentos que serão analisados deverão ser autenticados em Cartório ou pela Instituição (Protocolo Geral/UESC).
- Declaração de disponibilidade de tempo para o projeto (ANEXO II).
- Declaração de Regência de Classe disponível no site da UESC e assinado pela SECREGE/SEGRAD.
- O candidato que não apresentar a documentação exigida não terá a sua inscrição homologada.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: reitoria@uesc.br

## SELEÇÃO:

Análise do <i>Curriculum Lattes</i> (Com base no Barema, em anexo).	<b>DATA / LOCAL</b>
	03/10/2018

### 6. DEMAIS EXIGÊNCIAS

- 7.1. O cumprimento da carga horária semanal para o desenvolvimento do Projeto Universidade para Todos (UPT) dar-se-a em horário diverso a carga horária regular do servidor, de segunda a sexta-feira e sábado até o meio dia, ficando advertido que o seu descumprimento corresponde a irregularidade administrativa ensejadora de apuração administrativa.
- 7.2. O candidato que for selecionado deverá apresentar, no ato da convocação, documento comprobatório de que não possui outra Bolsa-Auxílio, o qual será encaminhado ao SEPES para o devido arquivamento.

### 8. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate prevalecerá:

1. Maior Idade;
2. Maior tempo de Serviço;
3. Maior pontuação na especificação – Produção Científica (Item 3 do Barema).

### 9. DOS RECURSOS

O prazo para interposição de recurso será até às 21h (horário de funcionamento do Protocolo Geral da UESC) do dia seguinte a publicação da Portaria de Homologação e do Resultado Final.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 21 de setembro de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
**REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: reitoria@uesc.br

## ANEXO I DO EDITAL UESC Nº 167

### BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO – COORDENADOR DE ÁREA

Candidato (a) \_\_\_\_\_ NOTA: \_\_\_\_\_

ESPECIFICAÇÃO	ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Titulação	1	Doutorado – 3,0 Mestrado – 2,0 Especialista – 1,0 Graduado – 0,5 (Pontuação da maior titularidade do candidato)	3,0
Experiência em Administração Técnica e Acadêmica	2	Diretor, Pró-Reitor ou Assessor 03 a 24 meses na função – 1,0 25 a 36 meses na função – 1,5 Mais que 36 meses na função – 2,0	2,5
		Gerente ou Coordenador 03 a 24 meses na função – 1,0 25 a 36 meses na função – 1,5 Mais que 36 meses na função – 2,0	
		Subgerente 03 a 24 meses na função – 0,5 25 a 36 meses na função – 0,75 Mais que 3 anos na função – 1,0	
		Representante em Comitê 03 a 24 meses na função – 0,5 25 a 36 meses na função – 0,75 Mais que 36 meses na função – 1,0	
		Participação como membro da equipe técnica de projeto ou programa 6 a 12 meses – 0,5 Mais que 12 meses – 1,0	
Produção Científica (nos últimos 05 anos) por unidade, para efeito de comprovação, considera-se documento de aceite ou documento que comprove a publicação do mesmo, indexados, com ISSN ou ISBN	3	Publicação de artigos completos: Em periódicos indexados – 2,0 Em anais de eventos científicos – 0,5  Publicação de livro – 1,5 Publicação de capítulo de livro – 1,0	2,5
Desenvolvimento de Atividade Profissional (por unidade)	4	Ensino Médio 1 a 2 anos – 0,5 2 a 3 anos – 1,0 Mais que 3 anos – 2,0	2,0
		Curso de extensão universitária (ministrado/coordenado)	



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: reitoria@uesc.br

		08 a 20 horas – 0,5 21 a 40 horas – 1,0 Mais que 40 horas – 1,5	
--	--	---	--

Ilhéus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Examinador 01

\_\_\_\_\_  
Examinador 02

\_\_\_\_\_  
Examinador 03

## ANEXO II – EDITAL UESC N.º 167

Eu, \_\_\_\_\_ confirmo minha disponibilidade de tempo para trabalhar no Projeto Universidade para Todos/2018, conforme quadro abaixo.

DIAS DA SEMANA	HORÁRIO
Segunda-feira	
Terça-feira	
Quarta-feira	
Quinta-feira	
Sexta-feira	
Sábado (até 12h)	
TOTAL DE HORAS	

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA E CARIMBO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO DIRETOR(A) DA ESCOLA QUE LECIONA - Caso seja professor(a) da rede.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: reitoria@uesc.br



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

---

*Campus* Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: reitoria@uesc.br